



**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim



PORTARIA BOM PREVI Nº. 048/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 267/2022, de 29 de setembro de 2022 – BOM PREVI**

**RESOLVE:**

**CESSAR** o benefício de aposentadoria do senhor **ROGERIO ERTHAL**, no cargo de Odontopediatra, Nível IX, Faixa 9, Matrícula 10/2113- SMS, em razão do óbito ocorrido em **27/09/2022**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 17 de outubro de 2022.

**RAUL DE ABREU BEZERRA**  
DIRETOR PRESIDENTE

*Jornal O Macuco, Edição nº 571, 14 a 20 de outubro de 2022, página 02.*

Jornal:	O Macuco
Publicado em:	14/10/22
Edição	571
Página	02
SERVIDOR	